



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia -
PBF



E D I T A L Nº 008/2026 - PBF/BOLSAS – Doutorado
RESULTADO FINAL SELEÇÃO AGOSTO/26

A Professora Dr.^a **MARCIA EDILAINE LOPES CONSOLARO**, Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,...

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - Ficam assim **CLASSIFICADOS** no processo seletivo de bolsas de estudo do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia para o período de **setembro de 2026 a agosto de 2027** os seguintes doutorandos:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO*	NOTA**
1º	Anthony Marçal Leão de Oliveira	816,3	0,855
2º	Maria Vitória de Souza Frota	802,9	0,841
3º	Ingrid Beatriz Campanha	281	0,294
4º	Kleber Ota de Oliveira	104	0,109

*Pontuação obtida na somatória dos quadros do anexo II da portaria 26/2026

**Nota ponderada obtida a partir do cálculo, onde nota 10 equivale a 9551 pontos, conforme consta na Portaria 26/2026

Art. 2º - Os candidatos CLASSIFICADOS até a 3ª colocação serão contemplados com bolsa. Estes deverão enviar para o e-mail da secretaria do PBF (sec-pbf@uem.br) até 04/09/2026, o número de **CONTA CORRENTE e agência do BANCO DO BRASIL, ou outro Banco, não podendo ser Banco Digital.**

O Candidato dever **ser titular da conta corrente**, para que seja viabilizado cadastro do bolsista junto ao órgão financiador (**não podendo ser outro tipo de conta e deve estar ativa e não pode ser conta conjunta**).

Art 3º - Os demais documentos abaixo-relacionados, que se encontram no site do PBF em “Formulários”, deverão ser entregues até 11/09/2026, na secretaria do Programa:

1. Termo de compromisso com **firma reconhecida**
2. Declaração do orientador de que zelará para que o aluno cumpra as normas de concessão de bolsas estabelecidas pela CAPES e PBF;

Art. 4º - As bolsas, objeto desta seleção, terão validade de 12 (doze) meses a partir da concessão para os pós-graduandos.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 27 de agosto de 2026


Prof.^a Dr.^a Marcia Edilaine Lopes Consolaro
Presidente